

ÁGUA BOA**10 LEITOS DE UTI MANTIDOS NO REGIONAL**

Página - 07

CASA CIVIL**MAURO MENDES DEMITE SERVIDOR PEGO COM PROPRINA**

Página - 03

SANTO ANTÔNIO DE LEVEGER**PREFEITO É ALVO DE BUSCA E APREENSÃO**

Página - 03

EFEITO PANDEMIA**NÚMERO DE NOVAS MICROEMPRESAS CRESCE 19%**

Página - 04

DIÁRIO DO ESTADO

SÁBADO**O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO**

WEBSITE



Máx 38 | Mín 27

26 de setembro de 2020 - Fundado em 1919 - Ano II - Edição 386 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br

DIVULGAÇÃO

QUEIMADAS NAS BRS

Número de atendimentos em agosto é o maior em 4 anos

O número de atendimentos de incêndio registrado na BR-163/364 em agosto de 2020 é o maior em 4 anos. Os dados são da concessionária responsável por trechos das rodovias. Entre 1º de janeiro e 23 de setembro, as equipes atuaram em 379 ocorrências de queimadas no trecho sob concessão, 39,33% a mais do que no mesmo período do ano passado.

Página - 3

DIVULGAÇÃO



PIB do agro cresce 5,26% no primeiro semestre

O PIB do agronegócio brasileiro cresceu novamente em junho, completando, assim, seis meses sucessivos de alta em 2020. Diante disso, no balanço do primeiro semestre, o avanço do PIB chegou a 5,26%. Esse aumento é o maior registrado pelo setor em um primeiro semestre.

Página - 4

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 130,00
Sorriso	R\$ 130,25
Lucas R. Verde	R\$ 109,75
Nova Mutum	R\$ 130,80
Rondonópolis	R\$ 131,00

Fonte: IPEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 43,00
Sorriso	R\$ 44,25
Lucas R. Verde	R\$ 45,25
Nova Mutum	R\$ 46,00
Rondonópolis	R\$ 49,00

Fonte: IPEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 130,00
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	R\$ 130,00
Sorriso	R\$ 130,00
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	R\$ 130,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá	R\$ 102,78
Sorriso	R\$ 107,49
Lucas R. Verde	R\$ 107,64
Nova Mutum	R\$ 108,04
Rondonópolis	R\$ 108,83

Fonte: IPEA

Boi Gordo (carne com osso)

Sinop	R\$ 215,73
Nova Mutum	R\$ 206,20
Rondonópolis	R\$ 209,57

Fonte: IPEA

ÍNDICES DE PREÇOS

Cesta Básica	R\$ 523,60
--------------	------------

Fonte: IPEA

Cotações

	Dólar +0,86% R\$ 5,5567
	Bovespa -0,01% 96.999,38 pts
	Euro +0,49% R\$ 6,4599

Selic (2% a.a.)	Salário mínimo R\$ 1.045
------------------------	------------------------------------

FÁBRICA DE RAÇÃO

Incêndio destrói galpão e produtos



Um incêndio em uma fábrica de rações deixou um galpão e vários sacos do produto destruídos na madrugada desta sexta, em Cuiabá. O local estava fechado no momento do incidente e ninguém ficou ferido. De acordo com o Corpo de Bombeiros, foram mais de cinco horas para fazer o controle das chamas e rescaldo.

DIVULGAÇÃO

Página - 7

JANEIRO A AGOSTO

DINIZ DEVE MEXER NA ESCALAÇÃO

O técnico Fernando Diniz está pressionado no São Paulo. Respaldo pela direção em meio às fortes críticas de parte da torcida e imprensa, o treinador tem pela frente duas "finais": contra o Inter hoje e contra o River, pela Libertadores.

Página - 6



Qualidade e agilidade

eLOG
encomendas centro-norte

Cuiabá: (65) 3316-7517 / Sinop: (66) 3531-2142

@elogencomendas
www.elogencomendas.com.br

Editorial

Novatos na berlinda

Até a semana passada, apenas um governador de estado havia sido impedido no Brasil, o alagoano Muniz Falcão, no longínquo 1957. Hoje, dois chefes estaduais sofrem processo de impeachment. O caso mais sério é o de Wilson Witzel (PSC), no Rio de Janeiro, contra quem pesam evidências contundentes de desvios na área da saúde.

O governador, que já tinha sido afastado por ordem judicial, teve seu processo de impedimento aberto pela Assembleia Legislativa por 69 votos a 0 na quarta (23). Ele faz companhia agora a Carlos Moisés (PSL), de Santa Catarina. No dia 17, a abertura do seu processo registrou 33 deputados favoráveis, 6 contrários e 1 abstenção. A acusação contra Moisés se estende à vice e diz respeito a um reajuste salarial concedido a procuradores por decreto, sem aval legislativo.

O que une ambos os episódios é a origem dos atingidos. Tanto o fluminense quanto o catarinense eram novatos na política cujas chances eleitorais pareciam desprezíveis no início da disputa de 2018. Os dois se elegeram associados à onda conservadora que acabou por levar Jair Bolsonaro ao Planalto.

Os governadores representavam bem duas das forças simbólicas que impulsionaram a maré bolsonarista. Witzel era juiz, e Moisés usava sua denominação como bombeiro militar, comandante, para compor o nome apresentado na urna. Em ambos os casos, além da derrocada política, há fatores de disputa intestina no bolsonarismo a temperar os enredos em curso.

Witzel rompeu com o presidente e se lançou candidato à sua cadeira antes de completar o primeiro ano de mandato. Ele acusa os órgãos investigativos de perseguição e aponta Bolsonaro como maior interessado em sua ruína política.

Ao se defender na Assembleia Legislativa na quarta, o ex-juiz moralista usou argumentos semelhantes aos que ouvia de adversários no passado: "Se essa Casa aderir ao lavajatismo, não haverá mais quem possa defender a sociedade".

No caso de Moisés, a acusação de improbidade surgiu após seu afastamento de Bolsonaro e uma aproximação com João Dória (PSDB-SP), que se movimentou para concorrer à Presidência em 2022. Lideranças ligadas ao presidente trabalham para que a vice-governadora Daniela Reinhr seja isentada de responsabilidade e assumo o posto de Moisés se ele for removido. Outros governantes eleitos em 2018 como novidade na política também enfrentam agruras no cargo, Romeu Zema (Novo-MG) à frente.

Se tudo isso pode oferecer alívio para os atores tradicionais, trucidados nas urnas dois anos atrás, deveria servir também como lição para todos que se desviam da responsabilidade de governar -- e não só para os que surfam na antipolítica.

“

Os dois se elegeram associados à **onda conservadora** que acabou por levar Jair Bolsonaro ao Planalto

”

Ranking dos Políticos - Facebook



IMAGEM DO DIA

Crédito: Bruno Rodrigues



Uma faculdade particular de Sinop está realizando, de quinta a sábado, um evento diferenciado na região. O Cine Drive In é uma proposta que tem por objetivo atrair o público para assistir sessões de cinema de dentro de seus automóveis, respeitando e consolidando o distanciamento social exigido pelo contingenciamento em virtude da pandemia do novo coronavírus. O evento teve duas sessões na quinta e três na sexta, sendo também três neste sábado. A organização estima que mais de 100 veículos – aproximadamente 350 pessoas – assistiram Bumblebee e Projeto Gemini na primeira noite.



SOBREVOO NO PANTANAL

O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, realizou quinta (24) um novo sobrevoo pelo Pantanal para vistoriar as áreas atingidas pelas queimadas sem controle. Ele já havia feito essa mesma visita em agosto, quando foi acompanhado pelo governador Mauro Mendes. Salles desembarcou em Poconé, onde dados da Prefeitura apontam que mais de 50% do parque estadual de 108 mil hectares foram atingidos pelas chamas. Após a visita, declarou ter constatado uma "grande redução" na quantidade de fogo na região e afirmou que poderá reforçar a ajuda ao Estado.

DISPUTA NO TJ

O desembargador Sebastião de Moraes Filho ingressou com um procedimento de Controle Administrativo no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a resolução que permite a reeleição do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Carlos Alberto da Rocha. Sebastião, que se candidatou ao cargo na eleição deste ano, argumentou que a resolução fere a Lei Orgânica da Magistratura (Loman), que impede um desembargador de exercer cargo na diretoria por quatro anos. Conforme o desembargador, a Loman só pode ser alterada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

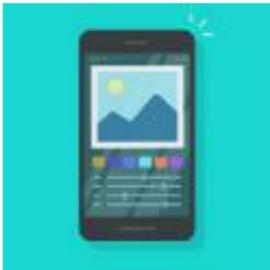
REDUÇÃO DA TIRAGEM EM RESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS

Em virtude da crise causada pelo coronavírus, o Diário do Estado MT informa aos seus leitores que seguirá presando pela qualidade da informação neste período, porém, em tiragem menor em respeito, principalmente, aos seus funcionários. Da apuração à distribuição, muita gente está envolvida, e na maior parte do tempo, próximos uns aos outros. Tudo ficará bem!

INTERLIGADO

Mas na foto era diferente...

Antigamente editar fotos era um trabalho feito exclusivamente por profissionais. Tais serviços eram feitos para revistas, publicidade e, claro, para o pessoal endinheirado que investia em uma "melhoradinha digital" para ter uma imagem melhor para mostrar aos amigos.



O tempo passou, a tecnologia se popularizou e os aplicativos de edição de fotos ficaram mais acessíveis e, digamos, "automáticos". Em outras palavras: você não precisava de um grande investimento ou de muito conhecimento para "mexer" em uma foto. Sim, "mexer", ter bons resultados é outra conversa.

A coisa continuou evoluindo e os aplicativos de edição de imagens chegaram ao celular, justamente o melhor aparelho que, atualmente, você usa para fazer tais registros. Como diriam os antigos, "juntou a fome com a vontade de comer". A pessoa faz a foto e já "edita".

Como falei, tudo é feito de forma relativamente automatizada, com uma infinidade de filtros e efeitos que, caso não sejam bem empregados, acabam por "piorar" o registro. Mas parece que



POR LEANDRO CARECA

algumas pessoas não se importam com esses conceitos.

Tenho visto edições tão exageradas em fotos atualmente que chego a questionar se, de fato, a pessoa acredita que está conseguindo "melhor" o que foi registrado. Excesso de filtros, saturação incorreta, brilho em exagero e efeitos, muitos efeitos, de todos os tipos e finalidades, uns sobre os outros. Você compara a pessoa com a foto e não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Aí a pessoa sai postando essas aberrações em redes sociais e, pasmem, colocando até no currículo. Chega a dar desespero receber um documento desses ao selecionar um profissional e ver uma foto detonada por edição mal feita. Mas como gosto não se discute, não é mesmo?

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelo fone (66) 99971-6500, pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com ou visitar nosso perfil em facebook.com/paginadocareca. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!

O descrédito ainda é realidade

Que a violência contra as mulheres é um delito recorrente, não há qualquer dúvida

Que a violência contra as mulheres é um delito recorrente, não há qualquer dúvida. Todos e todas se assustam com as imagens delas marcadas pelas lesões. Como alguém teria coragem? Por que? Não há motivo. Mesmo assim, ainda que muitas se levantem ao narrar violências, as dúvidas fazem do imaginário.

No conhecido caso do médium João de Deus, o levante das vítimas foi primordial, inclusive, mostrando a forma que o agressor agia para cometer abusos e assédios sexuais. Roger Abdelmassih também conheceu o clamor feminino quando algumas vítimas se uniram em narrativas quanto aos delitos sexuais que ele havia cometido. Mesmo assim, tendo muitas falado, com provas, um pouco de dúvidas surgiu. Aliás, sempre brotam...

Nas muitas violências que acontecem contra mulheres, se perfaz de grande importância deixar nítida a separação sobre quem é a verdadeira vítima, e quem é o agressor. Na década de 80, período de redemocratização que o Brasil estava passando, um lindo movimento tomou conta do nosso cenário: "Quem Ama Não Mata".

Naquele momento, referida oscilação viria para ficar, e demonstrar que não deveria haver feminicídios de mulheres justificados por aqueles que se achavam no direito de "lavar a honra com sangue".

Ora, pensavam eles: "traíu, eu tenho que matar". Há muito é imperdoável se matar para "lavar a honra". Rememorar a história é saber que muitos homens mataram aquelas que foram as suas companheiras por traição, ou suposição delas. Usar de uma violência para o cometimento de outra como justificativa, não é possível tolerar. Aprender com a escola da vida é saber que: "Quando um não quer..."

Assim, em havendo desrespeito, o melhor é a cisão. E a separação pode partir de qualquer lado. Julgar que a mulher deve ser lesionada por conta de possível infidelidade é voltar aos primórdios. O corpo dela a quem pertence mesmo? De mais a mais, um erro jamais irá justificar o outro.

A verdade a ser mostrada é que a violência contra as mulheres vem acontecendo em to-



ROSANA LEITE

das as classes sociais, e não escolhendo faces para vítimas e agressores. Então, qual o motivo de tanta desconfiança, mesmo com provas trazidas, na palavra delas? Por qual razão, mesmo diante de áudios, vídeos e fotografias de agressões, elas são postas a prova?

Seria porque a palavra do homem, com "H", inspira mais confiança? São eles pessoas mais leais? Quem teria criado essa máxima? Depreciar a figura feminina para justificar agressões é o mais correto?

Por muito tempo se suportou em júris, conhecidos como "Tribunais Populares", a apreciação de vítimas juntamente com agressores. Sim, isso é verdade. Às vezes, a memória da falecida, da pessoa assassinada, principalmente pelo companheiro, merecia mais consideração do que aquele que havia feito uso de facas e revólveres para lhe tirar a vida. Comemoramos, hoje não mais! Entretanto, a vigilância tem sido constante.

Voltando ao lamentável caso "João de Deus", anos antes de as mulheres se unirem e denunciarem as variadas agressões sexuais, uma jovem lavrou boletim de ocorrências contando que havia sido por ele molestada. Ora, ela estava "sozinha", era voz isolada. Claro, a sua palavra nada significou, tendo sido esse agressor absolvido, afinal de contas, ele era o "João de Deus".

E ela quem seria? O resultado da absolvição foi devastador. O homem ganhou força, e passou a abusar de muito mais mulheres. Fez inúmeras vítimas. Se naquela ocasião, há tanto tempo atrás, houvesse credibilidade naquela voz unitária, quantas seriam poupadas?

Existem coisas que, de fato, não podem ser mudadas. A força física da mulher, em regra, será menor que a do homem. Contudo, paradigmas, conceitos, preconceitos, ditados e crenças populares, mudam sim. Modificam com a mesma força que elas se mostram, se juntam. Ah, esse é real: "Mexeu com uma, mexeu com todas!".

ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS É DEFENSORA PÚBLICA ESTADUAL

Secretário adjunto é preso por recebimento de propina

CASA CIVIL CAIU | Na mesma noite da prisão, governador Mauro Mendes anunciou a exoneração do servidor

AGÊNCIA BRASIL

Após receber denúncias sobre possível crime de corrupção de agente público estadual, o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco/MT) realizou diligências de monitoramento e prendeu em flagrante delito, na noite de quinta-feira (24), o servidor, Wanderson de Jesus Nogueira.

No momento da prisão, o servidor público estava com R\$ 20 mil. Há indícios de que o dinheiro tenha sido repassado por representante de empresa que supostamente foi favorecida em processo licitatório. A transação teria ocorrido dentro da Casa Civil, horas antes da prisão.

O agente público foi autuado em flagrante por crime de corrupção passiva e será encaminhado para audiência de custódia.

A polícia civil recebeu uma denúncia anônima afirmando que o empresário Thiago Ronchi Adrien Eugênio, da TMF Construções e Serviços Eireli havia se deslocado até a Casa Civil do Estado para entregar um envelope com dinheiro oriundo de propina.

A partir daí os policiais do Gaeco passaram a monitorar as proximidades do Palácio Paiaçuá, até que o secretário

adjunto deixasse o local, ao sair do local, a perseguição continuou e os policiais fizeram a abordagem quando o carro que conduzia o secretário adjunto parou em frente ao seu edifício. Com ele estava uma mochila preta com maços de dinheiro, em notas de R\$ 50,00 e R\$ 100,00, totalizando R\$ 20 mil.

SERVIDOR EXONERADO

O servidor exercia a função de Secretário Adjunto Sistêmico, da Casa Civil, e segundo a assessoria de imprensa do Governo do Estado, ele foi exonerado do cargo ainda na noite do dia 24, logo que o governador Mauro Mendes soube de sua prisão.

A demissão do secretário adjunto da Casa Civil foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial. "O Governo reitera que não coaduna com qualquer prática de crime e que atua fortemente no combate à corrupção. Toda denúncia de possível irregularidade terá sempre o respaldo do Governo para sua investigação, esclarecimento e o apoio à punição severa de qualquer servidor ou cidadão envolvido em corrupção", diz trecho do comunicado enviado à imprensa pela assessoria do governador Mauro Mendes.



No momento da prisão, o servidor público estava com R\$ 20 mil

SANTO ANTÔNIO DE LEVEGER

Prefeito é alvo de busca e apreensão pelo MP

DA REPORTAGEM

As Secretarias de Planejamento, Fazenda, Gestão e Educação do município de Santo Antônio de Leverger foram alvos ontem (25) de cumprimento de mandados de busca e apreensão autorizados pela Justiça a pedido do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Núcleo de Ações de Competência Originária (Naco - Criminal). A ação contou com apoio do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco).

Foram apreendidos documentos, pastas e arquivos relacionados aos contratos firmados entre o município de Santo Antônio de Leverger e a empresa Revitalizar Comércio de Peças e Serviços Ltda. Além de ordens de pagamento, de serviços, comprovantes da prestação de serviços, notas fiscais, recibos e empenhos.

De acordo com o Naco Criminal, os mandados de busca e apreensão foram autorizados nos autos de um inquérito policial que apura



Prefeito foi gravado recebendo dinheiro de empresário

suposta prática de crimes de responsabilidade por parte do prefeito do município, Valdir Pereira de Castro Filho, e de outros envolvidos.

A investigação foi instaurada a partir de denúncias de vereadores do município, relatando que o prefeito teria quitado dívidas particulares de integrante da sua família com a utilização de

recursos públicos. O montante seria proveniente de pagamentos indevidos realizados para a empresa Revitalizar Comércio de Peças e Serviços Ltda.

O Naco Criminal ofereceu também, no Tribunal de Justiça, denúncia pelo crime de corrupção passiva, cometido três vezes, contra o prefeito de Santo Antônio

de Leverger, Valdir Pereira de Castro Filho, vulgo "Valdirzinho". Segundo o Naco, o prefeito chegou a ser gravado recebendo a quantia de R\$ 2.500,00 de um determinado empresário. Depois os fatos foram apresentados ao Gaeco, que encaminhou ao Naco Criminal, em razão do prefeito ter prerrogativa de foro.

ELEIÇÃO 2020

Candidatos são notificados a adotarem medidas preventivas durante a campanha

DA REPORTAGEM
COM AGÊNCIA BRASIL

O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso notificaram os partidos e candidatos para que observem, durante a campanha eleitoral e as eleições, as medidas higiênicas-sanitárias necessárias à prevenção de contágio pelo coronavírus.

Durante a campanha, entre as medidas recomendadas estão a observação aos cuidados sanitários nos comitês ou locais de reuniões político-partidárias e que evitem a promoção de eventos que ocasionem a aglomeração de pessoas como comícios, carreatas, passeatas, caminhadas, reuniões e confraternizações. Caso façam uso desses meios de campanha, que observem as restrições previstas dos Decretos e Pareceres Técnicos emitidos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, como distanciamento mínimo e uso de máscaras de proteção individual. Também foi solicitada a não

utilização e distribuição de materiais impressos como cartilhas, jornais e santinhos. Os candidatos deverão ainda evitar o contato físico com o eleitor.

Para o dia das eleições, a recomendação é que os candidatos evitem levar acompanhantes ao local de votação e também não mantenham contato físico com eleitores, mesários e fiscais. Além disso, deverão observar a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual nos locais de votação e se atentar para a vedação de distribuição de qualquer material impresso, nos termos da Lei 9.504/1997 e Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.610/2019.

Os procuradores alertam ainda para a necessidade de utilização de espaços amplos e abertos para contato com a imprensa e produção de entrevistas. Além da notificação, os partidos e candidatos também receberam arquivo complementar referente ao "Plano de Segurança Sanitária - Eleições Municipais de 2020" elaborado pelo TSE.

DURANTE A PANDEMIA

Exportadores têm prorrogação do incentivo fiscal

DA REPORTAGEM
COM AGÊNCIA BRASIL

O presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), sancionou a Lei nº 14.060 que permite a prorrogação excepcional, por um ano, dos prazos para cumprimento dos regimes de drawback suspensão e isenção, informou o Ministério da Economia.

De acordo com o ministério, esses regimes conferem maior competitividade aos exportadores brasileiros, desonerando de tributos as importações e aquisições locais de insumos utilizados na produção de bens destinados ao mercado externo.

A nova legislação teve origem na Medida Provisória 960, editada em 4 de maio deste ano, no contexto das ações adotadas pelo governo federal para reduzir os impactos da pandemia da covid-19 sobre a



Ampliação busca evitar redução na atividade econômica brasileira

economia brasileira.

Segundo o ministério, além da confirmação do texto original da MP 960, que previa a prorrogação excepcional de prazos de cumprimento apenas para o drawback suspensão, a lei publicada na quinta contempla a extensão desse benefício para o regime de

drawback isenção.

"A ampliação busca evitar que, em função da redução na atividade econômica no Brasil e no exterior, provocada pelo coronavírus, as empresas brasileiras que detenham atos concessórios de drawback isenção, com vencimento improrrogável em

2020, não consigam efetuar, no prazo originalmente estabelecido. Isso porque a realização dessas operações neste momento poderia comprometer o capital de giro das empresas sem proporcionar a elas, no curto prazo, a correspondente entrada de receitas", explicou o ministério.



Nova resolução amplia benefício enquanto durar estado de calamidade

AGRICULTURA			PECUÁRIA			CONJUNTURA ECONÔMICA			Dólar Comercial	Dólar PTAX	Dólar Turismo	Euro Comercial	Euro x Dólar	INDICADORES					
Cotação de dia: 24/09/2020			Cotação de dia: 25/09/2020			Cotação de dia: 25/09/2020			5,5567	+0,86%	5,5667	-0,09%	5,8015	+0,36%	6,4599	+0,40%	1,1618	-0,43%	
SOJA	Primavera do Leste	R\$ 137,75	BOI	Nova Brasília	R\$ 236,90	Cesta Básica	Durazá	R\$ 523,90	Mega-Sena			Quina			BOLSA DE VALORES BVSP BOVESPA IND				
MILHO	Campo Novo do Parecis	R\$ 47,70	VACA	Santo Afonso	R\$ 221,17	VBP MT	Mato Grosso	R\$ 14,45	Concurso 2902 (23/09/20)			Concurso 5374 (24/09/20)			PONTOS	VOLUME	MAXIMO DIA	MINIMO DIA	VARIAÇÃO
ALGODÃO	Sapezal	R\$ 98,18	LEITE	Mato Grosso	R\$ 1,51	Emp. Agro	Mato Grosso	287,237	18 22 25 27 43 44			08 12 28 31 34			96.999,38	7.351.068	97.011,80	95.631,74	-0,01%
Acumulada: R\$ 30.000.000,00			Acumulada: R\$ 7.800.000,00								Última atualização: 22/09/2020 às 17:18								

AGRONEGÓCIO

PIB cresce 5,26% no 1º semestre

DO AGRO | Segundo o Cepea, esta é a maior alta apresentada para o período

DA REPORTAGEM

O PIB do agronegócio brasileiro cresceu novamente em junho, completando, assim, seis meses sucessivos de alta em 2020, de acordo com cálculos do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, realizados em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA).

Diante disso, no balanço do primeiro semestre, o avanço do PIB chegou a 5,26%. Segundo pesquisadores do Cepea, esse aumento é o maior registrado pelo setor em um primeiro semestre, considerando-se toda a série histórica do PIB, iniciada em 1995.

Pesquisadores do Cepea indicam que o excelente resultado reflete principalmente a volumosa safra de grãos, o bom ritmo de comercialização no mercado doméstico, o intenso desempenho das exportações e os elevados preços reais para diversos produtos do setor. Entre os segmentos do agronegócio, o único que recuou no acumulado do período foi o agroindustrial, segmento mais afetado pelos efeitos da covid-19. Embora a agroindústria de base pecuária também tenha sentido algum efeito da pandemia sobre os preços de seus produtos (sobre tudo em maio, com forte recuperação já em junho), o impacto negativo mais acentuado da crise sanitária e econômica decorrente foi verificado para a agroindústria de base agrí-



FOTO: DIVULGAÇÃO

cola. No outro extremo, a agropecuária (ou segmento primário) manteve destaque em crescimento no primeiro semestre do ano e impulsionou o PIB do agronegócio. No caso da agricultura, o bom resulta-

do decorre da combinação de preços e produção em alta. Já para a pecuária, o principal impulso ao PIB relaciona-se aos preços elevados de boi gordo, ovos e suínos, já que a produção média da indústria pode

recuar no ano, pressionada para baixo pela produção de bovinos para corte. Os segmentos de insumos e de agrosserviços também cresceram no semestre. No primeiro caso, o PIB do segmento foi impulsionado

pela maior produção de fertilizantes, defensivos e rações e também por maiores preços para as duas últimas atividades. No caso dos agrosserviços, o forte crescimento do PIB reflete, por um lado, a con-

tinuidade do abastecimento do mercado doméstico, apesar dos problemas logísticos e dos desafios impostos pela pandemia, e por outro, o excelente desempenho em termos de exportações.

PIB do agro sobe pelo 6º mês seguido

PREÇO DO MILHO

Contrato para novembro na B3 bate recorde

DA REPORTAGEM

Contratos do milho negociados na B3 registraram alta nesta semana, de acordo com a Agrifatto. O vencimento para novembro, por exemplo, subiu pelo terceiro dia consecutivo, atingindo o maior valor desde que começou a ser negociado, a R\$ 61,44 por saca.

A consultoria aponta que o dia foi pouco movimentado no mercado físico. "Os vendedores que ainda detêm o cereal disponível viram a disparada do dólar e aproveitaram o cenário para aumentar o valor pedido", diz. O consultor da Safras & Mercado, Paulo Molinari, afirma que os exportadores ainda estão agressivos no mercado e as ofertas começam a diminuir novamente de forma regional, dando



FOTO: DIVULGAÇÃO

Contrato chegou a R\$ 61/saca

sustentação às cotações. De acordo com a Safras, no Porto de Santos, o preço ficou em R\$ 62,50/64 a saca. No Porto de Paranaguá/PR, em R\$ 62/65 a saca. Em Cas-

cavel/PR, a cotação ficou em R\$ 55/57 a saca. Na Mogiana/SP, em R\$ 60/62 a saca. Em Campinas/SP, em R\$ 61/63 a saca. Em Erechim/RS, o preço ficou em R\$ 63/65 a

saca. Em Uberlândia/MG, em R\$ 57/59 a saca. Em Rio Verde/GO, preço esteve em R\$ 54/55 a saca. Em Rondonópolis, ficou em R\$ 52/54 a saca.

DESEMPREGO AUMENTOU

Microempresas: número cresce 19%

DA REPORTAGEM

A procura por cadastro de microempreendedor aumentou 19% em Mato Grosso neste ano de 2020. Com a pandemia do novo coronavírus, a taxa de desemprego no estado subiu para 8,5% no primeiro trimestre de 2020, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e, para amenizar os impactos negativos da crise econômica, muitas pessoas decidiram abrir o próprio negócio.

O microempreendedor Geovane Beltran trabalhava como motorista. Depois de quase sete anos de carteira assinada, foi demitido em plena pandemia. Sem emprego, nem renda foi chamado por um amigo para trabalhar com manutenção e limpeza de ar-condicionado.

"Comecei a trabalhar com ele e ele começou a me ensinar já na prática tudo o que eu tinha que fazer. Fiquei três meses trabalhando com ele e aí um primo meu me chamou pra abrir uma

empresa", afirma.

Trabalhar com manutenção de ar-condicionado não era o sonho do Geovane, mas ele comemora o bom resultado do negócio. O novo desafio começou na garagem da casa dele. E o que ele mais quer é se tornar microempreendedor.

"Resolvi abrir a minha própria empresa. O meu próximo passo é fazer o meu MEI pra emitir nota fiscal, pra eu pegar empresas maiores, ampliar, crescer mais a minha empresa, fazê-la ficar toda certa como tem que ser uma empresa", afirma.

Geovane descobriu na crise uma nova profissão e nem pensa mais em voltar ao antigo emprego. "Eu prefiro ser um empresário, quero ter a minha própria empresa e ser dono do meu próprio negócio", afirma.

O Brasil ganhou quase um milhão de microempreendedores individuais de janeiro até setembro desse ano. Mato Grosso houve um crescimento de 19% em relação ao mesmo período do ano passado.

67,2 MILHÕES DE PESSOAS

Auxílio emergencial chega a R\$ 207,9 bi

DA REPORTAGEM

A Caixa alcançou a marca de 304,5 milhões de pagamentos do auxílio emergencial, atendendo 67,2 milhões de pessoas. Os pagamentos somam um montante de R\$ 207,9 bilhões disponibilizados pelo governo federal, com o objetivo de amenizar os impactos da pandemia da

Covid-19 na renda da população brasileira.

Ontem foi pago um montante de R\$ 1,6 bilhão do auxílio para 4 milhões de beneficiários nascidos em setembro, conforme o calendário do Ciclo 2, e a disponibilização de R\$ 428,2 milhões referentes à primeira parcela do auxílio emergencial residual para

1,6 milhão de beneficiários do Bolsa Família com final de NIS número 7.

Os ciclos de crédito em conta seguem até dezembro para o pagamento das parcelas definidas pelo governo federal para o público do CadÚnico e para quem se cadastrou pelo App Caixa Auxílio Emergencial ou pelo site auxílio.caixa.gov.br.

A Caixa processou 109,1 milhões de cadastros para o auxílio emergencial. Foram 1,73 bilhão de visitas ao site criado para o programa; mais de 120 milhões de downloads do App Auxílio Emergencial; mais de 522 milhões de ligações para central telefônica 111 e mais de 240 milhões de downloads do aplicativo Caixa Tem.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Sem renda, muitas pessoas abriram o próprio negócio

66 3535-1000

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 0612/2020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, EQUIPADO COM ITENS PADRÃO E CONFORME AS NORMAS DE CONTRAN, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 30/08/2020, às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 09/10/2020, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>. e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2.020
Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de setembro de 2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020, tendo como objeto o PREGÃO ELETRÔNICO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO MOTO NIVELADORA, NOVO, ZERO HORA, CONFORME CONVÊNIO Nº. 882295/2018 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, Sendo que a Empresa VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA foi vencedora do item 0001, com valor final de R\$ 719.990,00 (setecentos e dezenove mil e noventa e noventa reais).

Feliz Natal - MT, 25 de setembro de 2020.

MARCOS PAGNO
PREGOIEIRO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 005/2020

13 DE MAIO
HOSPITAL
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convocamos os senhores associados do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A, CNPJ: 11.198.350/0001-20 para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29/09/2020, na Associação Comercial e Empresarial de Sorriso (Aces), localizada na Rua Tenente Lira, no 230, na cidade de Sorriso, MT, CEP: 78.890-000, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) das ações da companhia com direito a voto; e, em segunda convocação às 19h00min, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no art. 125 da Lei n. 0.6.404/76, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do relatório de Gestão.
- 2) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente.
- 3) Deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício.
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração.
- 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 6) Fixar remuneração global dos administradores.

O Conselho de Administração, nos termos do § 1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, através do seu Presidente, INFORMA, que encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Sorriso – MT, 27 de agosto de 2020.



MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Proteção para o Equipamento dos Veículos, Caminhões e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagram - se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL.R. TOTAL
D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54.	R\$ 662.380,00
PNEUS BARBOSAS LTDA	02, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 44, 46, 47, 49, 55, 56.	R\$ 606.700,00
IBRUS – COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	36, 38	R\$ 87.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.357.040,00

Marcelândia/MT, 25 de setembro de 2020. Publique-se.
Raphaella Espindola Benicio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE REQUERIMENTO LP e LI JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ nº 03.238.987/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para APLICAÇÃO de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do município de Marcelândia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TOR-NA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, nos itens 01 a 06, no valor total de R\$ 1.219.900,00 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil e novecentos reais). Juína-MT, 25 de setembro de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. A empresa vencedora foi: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com o valor global de R\$ 58.186,52 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Xavantina – MT, 27 de setembro de 2.020
Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2.020, objetivando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM SUAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES E EDIFICAÇÕES SITUADO À AVENIDA ESTEVAO DE MENDONÇA, LOTE 14, QUADRA 36 – NOVA XAVANTINA – MT, QUE SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE PNEUS VELHOS RECOLHIDOS NA CIDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ÓRGÃOS AFINS.

Nova Xavantina – MT, 28 de setembro de 2.020
Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubitatã-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER o notificado ZELEMINO FERRARI, ora apontado como antigo CONTRATANTE, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, protocolado sob o nº 22889, em que se requer a retificação de matrícula mediante a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DO imóvel rural denominado Fazenda Milani II, com área total de 300,0108 ha, localizado no Município de Nova Ubitatã-MT, matrícula nº 177, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, de propriedade de Irney Milani e Debora Carlott, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADA de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredino Neves, nº 1790, Centro, em Nova Ubitatã – MT, nos dias úteis, no horário das 09h00 min às 17h00 min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.151/73.

Nova Ubitatã – MT, em 25 de setembro de 2020.
Bruno Becker
Registrador de Imóveis

2509 E 131022010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de setembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal a PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES GASOLINATE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, aonde consagraram-se vencedor o Licitante: R J CAMBORIU TRANSPORTAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.375.294/0001-55 com valor total de R\$ 60.300,00. Matupá – MT, 25 de setembro de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Substituta -



DECRETO Nº. 149/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 149/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta a intervenção na Concessionária Águas de Confresa S.A. concessionária de serviços públicos de água e esgoto e dá outras providências.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO que dentre os princípios expressamente previstos no capítulo destinado à Administração Pública em sede constitucional, insere-se o princípio da eficiência, cuja força normativa impõe à Administração Pública direta, indireta e a todos aqueles que eventualmente prestem serviços públicos em nome do Estado, tais como: concessionárias e permissionárias de serviços públicos, em atuar eficiente, célere e que atenda aos fins a que se destina, in casu: a prestação de um serviço público adequado à população; CONSIDERANDO o comando normativo contido no artigo 175, inciso IV da Constituição Federal referente à atuação do Estado na ordem econômica e financeira, segundo o qual impõe ao poder público "a obrigação de manter serviço adequado"; CONSIDERANDO que a lei de regência responsável por disciplinar a matéria inerente às concessões e permissões de serviços públicos dispõe sobre o que se compreende como serviço público adequado ao pleno atendimento do usuário, dentre os quais insere-se a prestação de um serviço que satisfaça as condições de regularidade e continuidade, vide artigo 6º da Lei 8.987/95;

CONSIDERANDO que o Município de Confresa/MT, na condição de poder concedente do serviço público de tratamento e abastecimento de água em âmbito local prevêva a sua titularidade, mediante execução desta e destinada à empresa concessionária, nas condições e limites delimitados contratual e legalmente; CONSIDERANDO o teor do artigo 2º, inciso II da lei geral de concessão e permissão de serviços públicos, cujo teor condiciona a delegação da prestação dos serviços público a empresa que "demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado"; CONSIDERANDO que a Concessionária Águas de Confresa S.A., enquanto mera executora do serviço público de água em âmbito local, sujeita-se, nos termos do artigo 3º da Lei 8.987/95, a "fiscalização do poder concedente responsável por sua delegação, com a cooperação dos usuários"; CONSIDERANDO que dentro do regime jurídico administrativo insito ao exercício da atividade administrativa prestado pelo poder público insere-se o princípio da continuidade do serviço público, cujo conteúdo normativo obriga uma atuação contínua regular da atividade administrativa como um todo, máxime da prestação dos serviços públicos, dada a potencialidade lesiva em sua interrupção; CONSIDERANDO o relatório de auditoria técnica independente, expedido da lavra da Senhora Luciana Silva com registro profissional CONFEA/CREA RN 120016061-4, recomendando a intervenção na concessão administrada pela ÁGUAS DE CONFRESA S.A. "com o fim de assegurar a continuidade e adequação da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO", bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 prevê, em seus arts. 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes; CONSIDERANDO que, conforme relatório da Engenharia vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, permanece a falha no serviço mesmo com o Termo de Notificação realizado na data de 21.09.2020, recomendando também a intervenção na referida concessionária; CONSIDERANDO também a resposta da Concessionária, por meio da Carta ACO nº 225/2020, ao Termo de Notificação que restou comprovada não dar efetividade ao requerido pelo contrato, pelo contrário, houve piora do abastecimento afetando o Hospital Municipal e demais unidades de saúde, o que caracteriza descumprimento de normas legais, contratuais e regulamentares; CONSIDERANDO o risco de continuidade da prestação dos serviços, objeto do contrato, pelo não cumprimento da concessionária das metas contratuais de produção (preservação) e de distribuição (perdas) conforme apontado no relatório técnico de auditoria; CONSIDERANDO a inadequação do serviço de tratamento de água, evidenciado pelo não atendimento de índice de qualidade prevista no contrato de concessão em face em não haver registro de controle de matérias primas e produtos utilizados; CONSIDERANDO o descumprimento de outras regras contratuais, que resultaram em 09 (nove) notificações; CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas concretas para evitar o constante desabastecimento e garantir a melhoria progressiva dos indicadores de qualidade da água; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 83, de 14 de dezembro de 2012 cumulado com a cláusula 35.2 do Contrato Administrativo da Concessão, que conferem ao Prefeito Municipal a atribuição de decretar a intervenção da concessionária que explora o serviço público de água potável e esgotamento sanitário de Confresa-MT;

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarada a intervenção do Município de Confresa na Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, outorgada à empresa ÁGUAS DE CONFRESA S.A., pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - A intervenção de que trata o presente Decreto objetivará: I - assegurar a continuidade do serviço de abastecimento de água mediante a apresentação de plano emergencial para implantação de melhoria na captação de água para manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETA) existentes, adequação de reservatórios e adutoras, para melhorar progressivamente os indicadores de reservação e de qualidade da água; II - realizar auditoria na Concessionária para apurar, em todos os contratos e pagamentos feitos, se as tarifas e os recursos arrecadados estão sendo corretamente empregados nos fins da concessão. Parágrafo Único - O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser alterado, justificadamente, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, a depender das necessidades constatadas no curso da intervenção, observado o disposto no § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95.

Art. 3º Fica nomeado como interventor, em representação ao Poder Concedente, o Sr. Paulo César da Silva Avelar, portador da cédula de identidade nº 462240-3 SPTC-GO e inscrito no CPF/IMF sob o nº 012.122.681-46, competindo-lhe, pelo prazo da intervenção, a edição dos atos de gestão e administração da Concessionária, e, em especial: I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção; II - suspender todo e qualquer pagamento da concessionária para partes relacionadas (empresa controladora, coligada e pertencentes ao mesmo grupo econômico); III - apurar e fornecer todas as informações solicitadas pelo Poder Concedente, Agência Reguladora e também pela Comissão de Auditoria a ser constituída; IV - comunicar a todos os fornecedores, bancos, funcionários, usuários e demais interessados os objetivos e forma pela qual o interventor procederá na intervenção;

V - elaborar e apresentar, em 30 (trinta) dias contados do início da intervenção, plano emergencial com ações e investimentos necessários para aumentar a produção de água; VI - adotar providências para melhorar progressivamente o índice de qualidade de água, de acordo com as metas contratuais e regulamentares; VII - apresentar a cada 30 (trinta) dias relatório contendo os principais indicadores financeiros, operacionais e de investimentos; VIII - afastar exclusivamente os diretores da ÁGUAS DE CONFRESA S.A. durante o período da intervenção, com suspensão dos respectivos contratos de trabalho mantendo todos os demais postos de trabalho necessários ao desempenho das atividades da concessão; IX - proceder à análise individualizada de todos os contratos de fornecimento de produtos e prestação de serviços, para verificar a compatibilidade com preços de mercado;

X - proceder ao recadastramento de todos os funcionários da concessionária, identificando os respectivos postos de trabalho; XI - relatar ao Poder Concedente e à Agência Reguladora quaisquer irregularidades praticadas pelos representantes da Concessionária, bem como toda e qualquer informação relevante a respeito da execução do Contrato de Concessão; XII - zelar pelo regular cumprimento de todas as disposições e obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão; XIII - assinar todo e qualquer documento e/ou instrumento perante instituições financeiras em geral, para abertura, encerramento, movimentação de contas bancárias, efetuar pagamentos mediante assinaturas de cheques, emissão de DOC e/ou TED, receber e dar quitação; XIV - interagir com as entidades credoras quanto à necessidade de manutenção de condições financeiras que tenham sido pactuadas para o equilíbrio financeiro da concessionária, para manter a continuidade do serviço público de água e esgoto;

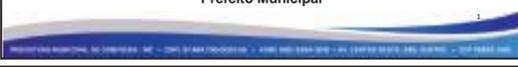
XV - representar a Concessionária perante órgãos e entidades da Administração Pública, bem como aos órgãos de fiscalização constitucionalmente encarregados; XVI - praticar todos os atos necessários de gestão de pessoas, dos bens e demais materiais necessários a prestação dos serviços como também assinar contratos em geral, incluindo, porém sem limitar, aqueles destinados ao fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, inclusive de empreitada, sempre observada a legislação vigente; bem como XVII - praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção.

§ 1º Fica assegurado ao interventor plenos poderes de gestão sobre as operações e ativos da Concessionária, bem como a prerrogativa exclusiva de convocar assembleia geral, nos casos em que julgar conveniente. § 2º Caso não sejam suspensos pelo próprio interventor, a intervenção declarada pelo presente Decreto não afetará o curso regular dos negócios da Concessionária que não guardem relação com as causas da intervenção, permanecendo em pleno vigor os contratos celebrados com terceiros ou com os usuários dos serviços, desde que não se mostrem lesivos aos interesses da Concessionária, de modo a preservar a continuidade e regularidade dos serviços concedidos. § 3º Cessada a intervenção, caberá ao interventor o nomeado a prestação de contas, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 8.987/95, respondendo civil, administrativa e criminalmente por seus atos. Art. 4º - Deverá ser instaurado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto, processo administrativo destinado à comprovação das causas determinantes da intervenção, bem como à apuração de responsabilidades, assegurando-se aos acionistas da Concessionária o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95. § 1º O processo administrativo de que trata este artigo deverá ser concluído no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, na forma do § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95. § 2º Constatada, no âmbito do processo administrativo mencionado no caput, a impossibilidade ou inviabilidade de prosseguimento da Concessão, em razão das causas que motivaram a declaração da intervenção, serão adotadas as medidas destinadas à decretação da caducidade da Concessão, observado o disposto no Contrato de Concessão e na Lei Federal nº 8.987/95. Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Confresa-MT, em 25 de setembro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA ESTRADA DIVISA NORTE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante REBEQUI E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.347/0001-70 com valor total de R\$ 589.400,00. Matupá – MT, 25 de setembro de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -



Unimed Norte do Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/ME nº 37.967.085/0001-55, com sede a Rua das Nogueiras, nº 583, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, vem por meio desta, e após tentativa frustrada de localização, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, a comparecerem na sede desta cooperativa no prazo máximo de (05) cinco dias a contar da data desta publicação, para que possam regularizar suas situações junto a esta empresa. Sendo estes os beneficiários:

CONTRATO	CPF/CNPJ
279002701605600	039997114
279002700747700	992645441
279002800910800	046727521
279002800657200	044875631
279002701031700	037858941
279002701544500	839087572
279002800872700	932042646
279002800872700	044856691
279002701601000	044932331
279002701481000	025005002
279632200	23212292001
279026000308900	042223441
279589000	02350680001
279002100265500	830570131
279002701575500	046498521
279002700910800	442559180
279002701705300	050882431
279002701616200	030860261
279145100	22349097001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO PREGÃO Nº 020/2020 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO MUNICIPAL, INSTALADOS NA CENTRAL E EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIAL". Sagrou - se vencedora a empresa WELLINGTON DA SILVA 02913345123, CNPJ Nº 34.971.356/0001-94, com o valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Na fase de habilitação a licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de setembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 036/2020, realizado no dia 17/09/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, homologada e adjudicada em 24/09/2020 sagrou-se vencedor do certame a empresa E M PURITA ME, inscrita no CNPJ: 05.028.849/0002-78. Nova Ubitatã - MT, 25 de setembro de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS S/S. CONFORME TERMO DE REFERENCIAL ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME A SEGUIR: EMPRESA VENCEDORA DENIL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CFP Nº 21.504.525/0001-34 ITENS VENCEDORA - R\$40182 - R\$3.07 - R\$40188 - R\$3.75 - R\$4187 - R\$24.00 - R\$40336 - R\$37.00 - R\$40361 - R\$53.92 - R\$40358 - R\$18.00 - R\$40350 - R\$1.24 - R\$40534 - R\$1.24 - R\$40532 - R\$1.24 - R\$40531 - R\$1.24 - R\$40538 - R\$1.24 - R\$40539 - R\$1.24 - R\$40540 - R\$1.24 - R\$40542 - R\$1.24 - R\$40550 - R\$1.24 - R\$40562 - R\$1.24 - R\$40556 - R\$1.24 - R\$40565 - R\$1.24 - R\$41782 - R\$1.24 - R\$41783 - R\$1.24 - R\$41784 - R\$1.24 - R\$40598 - R\$10.00 - R\$40599 - R\$36.84 - R\$41387 - R\$11.35 - R\$41388 - R\$11.55 - R\$40840 - R\$10.00 - R\$40655 - R\$4.00 - R\$40657 - R\$2.00 - R\$40658 - R\$2.00 - R\$41795 - R\$4.00 - R\$40689 - R\$28.00 - R\$40684 - R\$21.50 - R\$40686 - R\$21.00 - R\$40691 - R\$21.50 - R\$41371 - R\$19.00 - R\$41370 - R\$19.00 - R\$40687 - R\$18.99 - R\$40728 - R\$18.99 - R\$40730 - R\$18.99 - R\$40731 - R\$2.97 - R\$40734 - R\$20.00 - R\$41720 - R\$55.50 - R\$41049 - R\$1.13 - R\$41043 - R\$0.32 - R\$41721 - R\$55.50 - R\$41057 - R\$47.00 - R\$41065 - R\$4.05 - R\$41068 - R\$135.00 - R\$41072 - R\$7.00 - R\$41076 - R\$3.67 - R\$41078 - R\$12.00 - R\$41312 - R\$4.00 - R\$41282 - R\$58.00 - R\$41722 - R\$58.00 - R\$41314 - R\$58.00 - R\$41283 - R\$3.00 - R\$41317 - R\$4.40 - R\$41307 - R\$24.00 - R\$41033 - R\$40.00 - R\$41007 - R\$18.60 - R\$40905 - R\$1.25 - R\$40906 - R\$1.50 - R\$40910 - R\$4.80 - R\$40909 - R\$18.18 - R\$40862 - R\$35.80 - R\$40872 - R\$3.50 - R\$40844 - R\$5.24 - R\$40824 - R\$9.50 - R\$40787 - R\$7.16 - R\$40785 - R\$56.53 - R\$40774 - R\$11.20 - R\$40773 - R\$1.93 - R\$40770 - R\$4.53 - R\$40759 - R\$0.99 - R\$40767 - R\$27.00 - R\$40769 - R\$5.00, VALOR TOTAL R\$ 154.49.623.90. EMPRESA VENCEDORA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 07.788.510/0001-14 ITENS VENCEDORA - R\$41794 - R\$285.50 - R\$40329 - R\$27.50 - R\$41326 - R\$24.38 - R\$41724 -

Diniz deve mexer na escalação e vai para “finais” sob pressão

PRESSIONADO | Técnico do São Paulo tratou de erros contra a LDU e fez cobranças aos atletas

DA REPORTAGEM

O técnico Fernando Diniz está pressionado no São Paulo. Respalçado pela direção em meio às fortes críticas de parte da torcida e imprensa, o treinador tem pela frente duas “finais”. O Tricolor enfrentará o Internacional, neste sábado (26), às 18h, no Beira-Rio, em confronto direto pelos primeiros lugares do Brasileirão. Dois pontos separam Inter (20), segundo colocado, e São Paulo (18), terceiro lugar, na tabela.

Depois, o rival é o River Plate, quarta-feira, pela Libertadores, na Argentina, em jogo decisivo pela vida na fase de grupos. Uma derrota elimina o time. Um empate deixa o São Paulo praticamente fora, a depender de uma derrota do River e ainda tirar uma diferença de 11 gols de saldo na última rodada.

Pressionado e mantido no cargo, Fernando Diniz se reuniu com o elenco de jogadores na reapresentação no CT da Barra Funda na quinta-feira, quando avaliou junto aos atletas a derrota por 4 a 2 para a LDU, no Equador. É rotina do técnico analisar a partida nas reapresentações em vídeos com os jogadores no CT.

Nesta reunião, Diniz fez cobranças coletivas e apontou erros do time diante da LDU, como na recomposição

defensiva em lances de gols, e mostrou incômodo com a atitude dos jogadores na partida em Quito. Também cobrou mais dedicação do grupo.

O treinador disse confiar nos jogadores para reverter a situação nos duelos importantes contra Internacional e River Plate. Ele pediu aos atletas que acreditem mais em si e afirmou ter confiança que se os erros diante da LDU não se repetirem é possível vencer os dois jogos.

Diniz se reuniu ontem com os atletas para preparar o jogo contra o Internacional. Ele provavelmente vai mexer na escalação do time titular. Luciano, suspenso na Libertadores, está liberado para jogar o Brasileirão e deverá voltar. Brenner e Paulinho Bóia também brigam por vaga. Com Juanfran novamente à disposição também não está descartada uma mudança na lateral direita.

Daniel Alves vai com o grupo para a viagem casada a Porto Alegre e Argentina, mas há dúvida sobre se ele enfrentará o Inter.

A programação era tê-lo à disposição diante do River. Prestes a definir a vida na Libertadores, Fernando Diniz completará neste sábado (26 de setembro) um ano como treinador do São Paulo.



Pressionado Fernando Diniz completa um ano hoje à frente do São Paulo

GP DA RÚSSIA

Hamilton busca igualar nº de vitórias de Schumacher na F1

DA REPORTAGEM

Neste fim de semana, a Fórmula 1 chega à 10ª etapa da temporada 2020 com o GP da Rússia, em Sochi. No domingo (27), o hexacampeão Lewis Hamilton tentará entrar para a história da categoria como um dos maiores vencedores da elite do esporte a motor. O piloto britânico da Mercedes busca seu 91º triunfo na F1, a fim de igualar a marca do heptacampeão Michael Schumacher, alemão que detém o maior número de títulos e de vitórias na atração máxima do automobilismo mundial. Campeão mundial de 2007 pela Ferrari e atualmente piloto da Alfa Romeo, Kimi Raikkonen deve igualar um recorde histórico da Fórmula 1 no próximo fim de semana, quando será disputado o GP da Rússia, em Sochi.

Outro recorde que deve ser igualado é o de número de largadas. O finlandês Kimi Raikkonen chegará a 322 grandes prêmios disputados neste fim de semana, igualando a marca do brasileiro Rubens Barrichello. “É apenas um número, não significa muito para mim”, disse Raikkonen sobre a iminente quebra do recorde de Rubinho. Mas, para os milhões de fãs do finlandês, ainda será um marco para comemorar. Até porque o ‘Homem de Gelo’ era visto de várias formas, exceto como um dos candidatos a se tornar o piloto com mais corridas de F1. Quando fez sua estreia na categoria no GP da Austrália de 2001, Raikkonen era encarado como um menino que ‘chegou lá’ por acaso. Campeão em 2007 pela Ferrari, hoje guia o carro da fraca Alfa Romeo.



Hamilton pode igualar número de vitórias de Schumacher na categoria

MAIS PÊNALTIS

Sport consagra um zagueiro artilheiro: 100% de acerto

DA REPORTAGEM

Após quatro vitórias e um empate nos últimos seis jogos, o Sport saltou para a 7ª posição na tabela da Série A. Neste cenário, está um aspecto relevante para os resultados: o Rubro-negro é o time com mais pênaltis marcados a favor na competição. Com 100% aproveitamento, soube definir as chances e ainda consagrar o zagueiro Iago Maidana como artilheiro.

O momento do Rubro-negro é reflexo dos treinos da equipe nos últimos meses. Mas não só no clube. Maidana dedicou a paralisação do futebol, por conta da Covid-19, para aperfeiçoar as cobranças em um campo sintético alugado. Além dele, Hernane e Elton - que deixou o Leão - também converteram pênaltis neste Brasileiro. Com a precisão nas penalidades, o Sport venceu Corinthians e Fluminense por 1 a 0 nas

duas últimas rodadas. Assim, chegou aos 17 pontos na Série A. As cobranças diretas foram decisivas para 13 pontos somados pelo time.

O Sport disputou 12 partidas nesta Série A. Se for levada em conta a média de cobranças por jogo, o Leão cai para a terceira posição. Fica atrás de Bahia (3 pênaltis em 10 jogos) e Coritiba (4 pênaltis em 11 partidas).

A precisão nas cobranças faz Maidana ser o artilheiro do Sport nesta Série A. O zagueiro, inclusive, igualou a temporada mais goleadora da carreira. Em 2017, pelo Paraná, marcou cinco vezes em 26 jogos. No Leão, só precisou de 17 confrontos. Após a suspensão das competições, em março, ele decidiu ficar no Recife para acelerar o processo de adaptação. Contratou um preparador físico e alugou uma quadra sintética para treinar sozinho e manter-se apto para o retorno.



Iago Maidana converteu 4 gols de pênalti neste Brasileiro

MELHOR ATAQUE

Atlético-MG busca marca de 2 mil gols no Brasileirão

DA REPORTAGEM

Na história do Campeonato Brasileiro, entre 1971 e 2020, só dois clubes marcaram mais de 2 mil gols nos adversários - São Paulo e Santos. Neste sábado, o Atlético promete entrar na lista. O Galo enfrenta o Grêmio no Mineirão com 1.999 gols assinalados, sendo 18 deles na atual edição, dono do melhor ataque.

Tudo começou em agosto de 1971, há quase 50 anos, quando Dada Maravilha marcou o primeiro gol na estreia diante do América-MG, por 1 a 1. Naquele ano, o Galo conquistaria o troféu que é perseguido no clube há quase meio século. Líder do Brasileiro e com 100% de aproveitamento em casa, o time de Sampaoli luta para quebrar esse jejum.

A atual equipe pode já fazer história se balançar as redes do Grêmio no sá-

bado. Fica a expectativa de, em caso de gol, quem será o autor do gol dois mil. Há 19 anos, o clube chegava à metade da marca, com o ex-atacante Marques, na vitória de 2 a 1 contra o Goiás, no Serra Dourada. O gol de Marques foi o de empate, e Cichinho decretaria a vitória.

Daquela jogo em Goiás, até a vitória por 4x3 novamente em Goiânia, no sábado passado, contra o Atlético-GO, foram outros 999 gols. Nesta linha do tempo, alguns artilheiros consagrados. O próprio Marques é o segundo jogador que mais vezes marcou pelo clube no torneio: 64 gols.

Dario (duas vezes - 1971 e 1972), Renaldo (1996), Guilherme Alves (28 gols em 1999), Diego Tardelli (2009) e Fred (2016) foram artilheiros alvinegros no torneio. Guilherme e Renaldo foram que mais marcaram numa edição.



Jogadores comemoram gol contra o Atlético/GO, o de número 1.999

FOTO: PEDRO SOUZA

FOTO: DIVULGAÇÃO

Número de atendimentos a queimadas em agosto é o maior em quatro anos

BR-163/364 | Entre 1º de janeiro e 23 de setembro, equipes atuaram em 379 ocorrências no trecho sob concessão

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

O número de atendimentos de incêndio registrado na BR-163/364 em agosto de 2020 é o maior em 4 anos. Os dados são da Rota do Oeste, concessionária responsável por trechos das rodovias, e apontam ainda que das ocorrências registradas em 2020, em que houve a necessidade do auxílio do caminhão-pipa da concessionária, 47% aconteceram neste mês. Os serviços foram prestados no trecho sob concessão, que vai de Itiquira à Sinop, compreendendo a BR-070 (Várzea Grande e Cuiabá).

Entre 1º de janeiro e 23 de setembro, as equipes atuaram em 379 ocorrências de queimadas no trecho sob concessão, 39,33% a mais do que no mesmo período do ano passado. Só em agosto de 2020, as equipes foram acionadas 106 vezes para atendimentos de incêndio. O número é 73,77% maior do que os registros do mesmo período de 2019.

Levando em consideração as ações durante o período proibitivo de queimadas em Mato Grosso (que teve início no dia 1º de julho e vai até o dia 30 de setembro), as equipes combateram entre julho e agosto, 188 incêndios. O dado aponta um aumento de 45,73% em relação ao mesmo período de 2019.

ATUAÇÃO

Segundo a Rota do Oeste, ainda que a maioria das

ocorrências não iniciem faixa de domínio, a fumaça que chega até a pista de rolagem causa transtorno e prejudica a visibilidade do condutor, exigindo maior cuidado do motorista que trafega na BR-163. O levantamento da concessionária aponta que este ano a empresa realizou 15 interdições no trecho concessionado, devido a quantidade de fumaça na rodovia.

O gerente de operações da Rota do Oeste, Wilson Ferreira, explica que a medida é tomada quando a segurança dos usuários fica comprometida.

Para fornecer apoio ao Corpo de Bombeiros no combate aos incêndios, importante atividade para a segurança viária, a Rota do Oeste dispõe de cinco caminhões-pipa, que estão posicionados em locais estratégicos, em pontos onde existe um histórico de ocorrências para que a atuação seja feita ainda no foco inicial do incêndio. Além dos caminhões-pipa, a concessionária possui 19 veículos de inspeção de tráfego, que percorrem todo o trecho, prestando auxílio aos usuários, identificando ocorrências, todos com abafadores.

PREVENÇÃO

A preocupação com o aumento das ocorrências em época de estiagem é constante, por isso, o trabalho preventivo é realizado todos os anos, tendo início no mês de maio, quando a



Foram 39,33% a mais de ocorrências atendidas do que no mesmo período de 2019

concessionária intensifica os serviços de manutenção e limpeza da rodovia, executando a roçada (mecânica e manual) da faixa de domínio, construção de aceiros, que impedem que a vegetação avance.

É neste período que a empresa identifica os pontos com histórico de ocor-

rências para posicionar os veículos da empresa de forma estratégica.

FAIXA DE DOMÍNIO

Atualmente a concessionária mantém sete equipes que atuam de forma permanente em todo o trecho, destas, três executam os serviços apenas no norte do estado,

com a execução de roçadas (mecânicas ou manuais), evitando que a vegetação cresça na faixa de domínio, por no mínimo 4 metros da borda da pista de rolagem, conforme determina o contrato de concessão.

É importante lembrar que os produtores rurais que possuem propriedades

às margens da BR-163, podem roçar a área localizada entre a cerca e o bordo da rodovia.

Para obter autorização para esta atividade, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (65) 3056-9212 e (65) 99619-8157. A autorização é concedida em até 24h.

CUIABÁ

Incêndio em fábrica de ração destrói galpão e produtos

DA REPORTAGEM

Um incêndio em uma fábrica de rações deixou um galpão e vários sacos do produto destruídos na madrugada desta sexta-feira (25), em Cuiabá. O local estava fechado no momento do incidente e ninguém ficou ferido. De acordo com o Corpo de Bombeiros, foram mais de cinco horas para fazer o controle das chamas e rescaldo.

Os militares relataram dificuldade durante o combate, pois havia uma grande quantidade de material inflamável. Ainda não se sabe como o incêndio teria começado. A suspeita é que tenha ocorrido um curto circuito. No entanto, a causa ainda será investigada.



FOTO: CORPO DE BOMBEIROS

Fogo se espalhou rapidamente pela fábrica de rações

PARTICIPANTE

Enem: prazo para cadastrar foto no sistema de inscrição encerra dia 1º

DA REPORTAGEM

Os alunos que vão fazer a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 devem ficar atentos ao prazo para inserir ou alterar a foto na página do participante. A data segue até as 22h59 (de MT) do dia 1º de outubro. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), todos os participantes devem anexar a fotografia ao sistema de inscrição. O cadastramento é obrigatório e a foto deve atender a algumas regras, como ser atual, nítida, individual, colorida e com fundo branco. Não serão aceitas imagens de pessoas com óculos escuros ou artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

A fotografia também deve mostrar o rosto inteiro do participante, com uma boa iluminação e foco, além de estar nos formatos de arquivo JPEG e PNG (tamanho máximo de 2 MB). Imagens em PDF não serão permiti-



FOTO: DIVULGAÇÃO

Cadastramento é obrigatório e a foto deve atender a algumas regras

das. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o MEC não realizam validação da foto.

As provas da edição 2020 do exame estão mar-

cadadas para os dias 17 e 24 de janeiro de 2021 (versão impressa) e 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2021 (versão digital). A estrutura do exame conta com uma redação e 45 questões em cada prova

das quatro áreas de conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias.

ÁGUA BOA

10 leitos de UTI serão mantidos abertos no Hospital Regional

DA REPORTAGEM

O governador Mauro Mendes confirmou que o Estado manterá de forma definitiva os 10 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) montados no Hospital Regional de Água Boa, para atender pacientes que contraíram a Covid-19. O anúncio foi feito após a vitória de obras na Escola Técnica Estadual (ETE) e durante reunião com lideranças no Sindicato Rural. No Regional, são atendidos moradores de todo o Vale do Araguaia.

“Nós vamos trabalhar. Assumo o compromisso de melhorar a estrutura, equipamentos, assim como a manutenção das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), porque hoje é este um dos hospitais regionais com a maior efici-

ência e custo benefício ao cidadão”, afirmou Mendes.

O incremento foi possível pela parceria entre gestão estadual e o consórcio intermunicipal responsável por gerir a unidade de saúde. A equipe do consórcio executou um plano de ação para a ampliação da unidade e o Governo, além de fornecer equipamentos, também manterá o funcionamento dos leitos – estimado em R\$ 2 mil por dia.

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) enviou os seguintes equipamentos para montagem da Unidade de Terapia Intensiva (UTI): (5) ventiladores pulmonares, (2) de transporte, (10) camas convencionais, (20) camas elétricas, (2) macas de transporte e (10) mesas de cabeceiras.

FOTO: MAYKE TOSCANO



Mendes manterá 10 leitos abertos no HR

MEU, SEU, NOSSO...

Os regimes de bens no casamento estão definidos no Cód. Civil

SEPARAÇÃO DE BENS
O que é meu, é só meu

COMUNHÃO DE BENS
O que é meu, é nosso

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS*
A partir de agora, o que é meu, é nosso

* Caso não haja nenhuma combinação, este será o regime em vigor.

Senado Federal

crn01

**AS AÇÕES
CONTINUAM E
AS MUDANÇAS
TAMBEM.**

**REMUNERAÇÃO
EXCEPCIONAL PARA
PROFISSIONAIS DE
SAÚDE DE FRENTE
À COVID-19
LEI COMPLEMENTAR
Nº 667/2020**

**ACESSO DE TODA
A POPULAÇÃO
AOS PRODUTOS
DESTINADOS
À PREVENÇÃO E
COMBATE À
COVID-19
LEI Nº 11.097/2020**

MUITO MAIS ESTÁ SENDO FEITO!

MANTENHA PELO MENOS 1,5 METROS
DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS.

PERTE DE VOCÊ PARA A MUDANÇA ACONTECER.



ALMT
Assembleia Legislativa

